



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA TIA FRANCISCA – PL**

Projeto de Lei nº

/2022.

0353/2022

Declara a Bíblia Sagrada como patrimônio cultural e imaterial, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Bíblia Sagrada como patrimônio cultural e imaterial do Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de outubro de 2022.

Francisca da Silva

**VEREADORA TIA FRANCISCA - PL
1ª SUPLENTE DA MESA DIRETORA**

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

03 2022

h 17 de Fls

Servidor

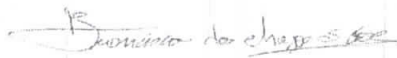


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA TIA FRANCISCA – PL**

- JUSTIFICATIVA -

A Bíblia é um conjunto de livros que foram escritos ao longo de mais de 1500 anos por várias pessoas inspiradas por Deus. Isso significa que os escritores foram guiados por Deus para escrever as palavras certas. É por isso que todos os livros da Bíblia concordam e têm a mesma mensagem, mesmo sendo escritos por pessoas muito diferentes. Em nossa Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216 diz “Constituem patrimônio brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Assim temos que patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, manifestações populares, cultos, tradições tanto materiais quanto imateriais(intangíveis), que reconhecidos de acordo com sua necessidade, importância histórica e cultural de uma região, adquirem um valor único e de durabilidade representativa simbólica/material. De acordo com sua particularidade e significativa forma de expressão cultural, é classificada como patrimônio cultural, determinando uma salva guarda, para dar continuidade e preservação. Com intenção de assegurar, para gerações futuras conhecer seu passado, suas tradições, sua história, os costumes e cultura. Neste sentido é importante para a preservação da identidade cultural da população, passando de geração a geração, uma vez considerado o livro mais vendido de todos os tempos, com mais de seis bilhões de cópias em todo o mundo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de outubro de 2022.



**VEREADORA TIA FRANCISCA - PL
1ª SUPLENTE DA MESA DIRETORA**